



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

DEZEMBRO / 2018

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Euf



CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: DEZEMBRO/2018

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de DEZEMBRO de 2018.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO



-
- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA
 - **FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.**

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 04/2018. Dispensa 04/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, com instalação. Empresa: Gama Eventos e Produções Eireli, CNPJ nº 04.633.083/0001-07. Fundamento: art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) a serem pagos em 01 parcela. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 03 de dezembro de 2018. Fradique Gurita da Silva – Presidente.

- **FOI REALIZADO PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE CONVITE FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 – CONVITE Nº 01/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 - CONVITE Nº 01/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e, com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 05/2018 - Convite nº 01/2018, cujo objeto é a locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes desta licitação, quais sejam: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Santa Vitória e Tupaciguara; torna público, para conhecimento de todos interessados, que o referido procedimento teve como vencedor a empresa Totalcad Ltda, CNPJ nº 20.276.355/0001-15, que apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 100.310,40 (cem mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos). Publique-se, registre-se, com o cumprimento das formalidades legais. Erondina Ipólito de Souza Fernandes – Presidente CPL.

- **FOI REALIZADO PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE CONCORRÊNCIA FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93.**



SETOR DE LICITAÇÕES – CIDES – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 06/2018
– CONCORRÊNCIA 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES torna público que fará realizar, no dia 24/01/2019, às 13h30, Licitação Compartilhada na modalidade Concorrência - Registro de Preços, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta pelo regime de empreitada global, para a escolha da proposta mais vantajosa com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública de municípios consorciados; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços, nos termos do Edital, o qual poderá ser adquirido, junto com seus anexos, no site www.cides.com.br ou na sede do CIDES, na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail [cidas@cidas.com.br](mailto:cides@cidas.com.br). Uberlândia, 18 de dezembro de 2018. Fradique Gurita da Silva - Presidente do CIDES.

➤ **FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E GAMA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Contrato nº 02/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Gama Eventos e Produções Eireli, CNPJ nº 04.633.083/0001-07, firmado em 03/12/2018. Objeto: aquisição e instalação de equipamentos audiovisuais, conforme especificações técnicas. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 04 de dezembro de 2018. Fradique Gurita da Silva – Presidente.

➤ **FOI FIRMADO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E
VB SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Renovação do Termo de Adesão firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e VB Serviços, Comércio e Administração Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 00.288.916/0001-99, firmado em 27/06/2017. Base Legal: Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 – SINTAPPI-MG X SINDHART HOLDINGS. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 05 de dezembro de 2018. Fradique Gurita da Silva – Presidente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA POSTAGENS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 01/2017
FIRMADO ENTRE O CIDES E UBER FRANQUIA ROD. LTDA.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 de prestação de serviços de coleta postagens de natureza continuada, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Uber Franquia Rodoviária LTDA, CNPJ nº 25.711.052/0001-05, firmado em 18/01/2017. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 10 de dezembro de 2018. Fradique Gurita da Silva – Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – MODALIDADE SOU PRATA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UNIMED UBERLÂNDIA
– COOP. TRABALHO MEDICO LTDA.

Termo Aditivo ao contrato particular de prestação de serviços para elaboração de PCMSO e atendimento médico ocupacional em custo operacional – “Modalidade Sou Prata” firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-

94 e Unimed Uberlândia – Coop. Trabalho Medico LTDA, CNPJ nº 17.790.718/0001-21, firmado em 19/06/2018. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 350,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 17 de dezembro de 2018. Fradique Gurita da Silva – Presidente.

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS

- **FOI FIRMADO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O CISPONTAL E O CIDES**

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2018 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Termo de Compromisso nº 002/2018 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ nº 19.526.155/0001-94, firmado em 01/12/2018. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenientes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Vigência: 03/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia, 01 de dezembro de 2018. Cleidimar Zanotto - Presidente do CIS/PONTAL e Fradique Gurita da Silva - Presidente do CIDES

- **FOI FIRMADO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A AMVAP E O CIDES**





SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A
AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO CIDES – ANO 2018

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob o nº 15.526.155/0001-94, firmado em 03/12/2018. Objeto: alteração do anexo único do Termo de Compromisso nº 02/2018, com a inclusão de outros funcionários a serem cedidos.

Uberlândia-MG, 03 de dezembro de 2018. Marcos Coelho Carvalho - Presidente da AMVAP e Fradique Gurita da Silva - Presidente do CIDES

2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS


AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de janeiro de 2019.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES